



PORTARIA Nº 20, de 20 de março de 2026

“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor *ANTONIO LUIS CAMPOS*, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no exercício da função de Secretário Municipal de Educação, a quantia correspondente a **02 (duas) diárias e meia**, sendo cada diária no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, totalizando **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, destinada ao custeio de despesas com alimentação e hospedagem durante viagem à cidade de **Brasília-DF**, no período das **07h do dia 22/03/2026 às 19h do dia 24/03/2026**, com a finalidade de participar da **Cerimônia de Condecoração da 2ª Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização**.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 20 de março de 2026.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-c1c295-20032026182744**